PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 28 / 03 / 18
Luiz Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – líder do PSD

INDICAÇÃO Nº. 33 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores vereadores,

"Cria o Programa de Saúde da Mulher Detenta, no âmbito do Município de Santarém".

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, inseridas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita junto a **Secretaria Municipal de Saúde, Dr. EDSON FERREIRA,** que seja realizado estudos no sentido de ser criado um **"Programa de Saúde da Mulher Detenta"**, no âmbito do Município de Santarém.

O Programa do qual se refere acima, constará de ações constantes no interior do Presídio feminino de nossa cidade, sobre a prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, na prevenção de câncer de mama, útero e ovário, aleitamento, dentre outras ações concernentes à mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores vereadores, nossa intenção é criar um programa permanente de prevenção e combate as doenças no inteior do presídio feminino, com explicações, reuniões e encontros junto a mulher presidiária, pois é sabido que as condições de higiene, tais como ações de prevenções são as menores possíveis.

Com a implantação do referido programa, estaremos contribuindo para a diminuição de muitas enfermidades, inclusive o câncer de mama e doenças sexualmente transmissíveis.

Várias cidades brasileiras já executam com sucesso um programa neste sentido, coordenador pelo Executivo Municipal, propiciando informações as detentas como forma de contribuir para o seu bem estar social.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, 28 de março de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD